



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“ROSENI DE SOUZA SILVA PRANDO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4235/2024, promovido pela requerente em 13/05/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 01/10/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa cento e oitenta)** dias, a servidora **“ROSENI DE SOUZA SILVA PRANDO”**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4929, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 28/10/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31 de julho de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 17:04:04 -03'00'

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMB</i>
Em	<i>17/10/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10803</i>
<i>Assinatura</i>	